

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.836 • Terça-Feira, 21 de Janeiro de 2020

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-H

CNPJ: 18.483.775/0001-20

RUA PARACATU N 1032, 1032 - CENTRO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79330-000

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	MARCA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	------------------------------	------	-------	-----	------------	-------------

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 002/2020 - Processo nº 19.373/2019.

Objeto: Referente ao Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 04 de fevereiro de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou mediante solicitação no e-mail [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br) Corumbá / MS, 20 de janeiro de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

#### Extrato de Ata de Registro de Preços nº 015/2019 - PP 092/2019

Processo: 12.743/2019

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pelo Sr. Rogério dos Santos Leite, e a empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.483.775/0001-20; BRASMED COM. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.396.672/0001-51; ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS, inscrita no CNPJ/MF SOB Nº 27.789.446/0001-01.

Objeto: Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCEDIMENTO (CATETERES INTRAVENOSOS), para atender a rede municipal de saúde no município de Corumbá/MS.

Valores Registrados:

## Marcelo Aguilar lunes Prefeito



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
[diariooficial@corumba.ms.gov.br](mailto:diariooficial@corumba.ms.gov.br)

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos lunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

#### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



3	CATETER INTRAVENOSO Nº 22: CATETER PERIFÉRICO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO, CONFECCIONADO COM MATERIAL BIOCMPATÍVEL, INERTE, FLEXÍVEL, COM FILTRO, RADIOPACO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, INDICADO PARA INFUSÕES DE CURTO PRAZO (72 A 96 HORAS). PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA CATETER: PROTEGE E GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA E CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO, COM FECHAMENTO HERMÉTICO, TRANSPARENTE. CANHÃO DO CATETER: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO E CODIFICADO EM COR UNIVERSAL PADRONIZADA COM RELAÇÃO AO SEU CALIBRE. AGULHA: CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, RETIFICADA COM BISEL TRICACETADO, AFIADO, DEVIDAMENTE FIXADA À CÂMARA DE FLUXO. CÂMARA DE FLUXO: EM MATERIAL TRANSPARENTE QUE PERMITE RAPIDAMENTE VISUALIZAR O REFLUXO DE SANGUE. EM CONFORMIDADE COM A NR 32. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID.	L.IMPORT	144000	0,75	108.000,00
4	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO, CONFECCIONADO COM MATERIAL BIOCMPATÍVEL, INERTE, FLEXÍVEL, COM FILTRO, RADIOPACO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, INDICADO PARA INFUSÕES DE CURTO PRAZO (72 A 96 HORAS). PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA CATETER: PROTEGE E GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA E CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO, COM FECHAMENTO HERMÉTICO, TRANSPARENTE. CANHÃO DO CATETER: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO E CODIFICADO EM COR UNIVERSAL PADRONIZADA COM RELAÇÃO AO SEU CALIBRE. AGULHA: CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, RETIFICADA COM BISEL TRICACETADO, AFIADO, DEVIDAMENTE FIXADA À CÂMARA DE FLUXO. CÂMARA DE FLUXO: EM MATERIAL TRANSPARENTE QUE PERMITE RAPIDAMENTE VISUALIZAR O REFLUXO DE SANGUE. EM CONFORMIDADE COM A NR 32. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID.	L.IMPORT	120000	0,89	106.800,00
Total do Proponente				R\$ 214.800,00		

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1  
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....3  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....4  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....5  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....31  
 CONSELHOS MUNICIPAIS.....31

BRASMED COM.DE PROD. HOSPITALARES EIRELI  
 CNPJ: 26.396.672/0001-51  
 RUA PONTALINA, 171 - VILA SANTA EUGENIO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 7906540

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	MARCA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 PERIFÉRICO DE USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO, CONFECCIONADO COM MATERIAL BIOCMPATÍVEL, INERTE, FLEXÍVEL, COM FILTRO, RADIOPACO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, INDICADO PARA INFUSÕES DE CURTO PRAZO (72 A 96 HORAS). PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA CATETER: PROTEGE E GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA E CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO, COM FECHAMENTO HERMÉTICO, TRANSPARENTE. CANHÃO DO CATETER: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO E CODIFICADO EM COR UNIVERSAL PADRONIZADA COM RELAÇÃO AO SEU CALIBRE. AGULHA: CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, RETIFICADA COM BISEL TRICACETADO, AFIADO, DEVIDAMENTE FIXADA À CÂMARA DE FLUXO. CÂMARA DE FLUXO: EM MATERIAL TRANSPARENTE QUE PERMITE RAPIDAMENTE VISUALIZAR O REFLUXO DE SANGUE. EM CONFORMIDADE COM A NR 32. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID.	POLYMED	38400	0,80	30.720,00
2	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 PERIFÉRICO DE USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO, CONFECCIONADO COM MATERIAL BIOCMPATÍVEL, INERTE, FLEXÍVEL, COM FILTRO, RADIOPACO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, INDICADO PARA INFUSÕES DE CURTO PRAZO (72 A 96 HORAS). PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA CATETER: PROTEGE E GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA E CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO, COM FECHAMENTO HERMÉTICO, TRANSPARENTE. CANHÃO DO CATETER: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO E CODIFICADO EM COR UNIVERSAL PADRONIZADA COM RELAÇÃO AO SEU CALIBRE. AGULHA: CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, RETIFICADA COM BISEL TRICACETADO, AFIADO, DEVIDAMENTE FIXADA À CÂMARA DE FLUXO. CÂMARA DE FLUXO: EM MATERIAL TRANSPARENTE QUE PERMITE RAPIDAMENTE VISUALIZAR O REFLUXO DE SANGUE. EM CONFORMIDADE COM A NR 32. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID.	POLYMED	192000	0,82	157.440,00



5	CATETER INTRAVENOSO Nº14 PERIFÉRICO DE USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO, CONFECCIONADO COM MATERIAL BIOCMPATÍVEL, INERTE, FLEXÍVEL, COM FILTRO, RADIOPACO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, INDICADO PARA INFUSÕES DE CURTO PRAZO (72 A 96 HORAS). PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA CATETER: PROTEGE E GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA E CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO, COM FECHAMENTO HERMÉTICO, TRANSPARENTE. CANHÃO DO CATETER: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO E CODIFICADO EM COR UNIVERSAL PADRONIZADA COM RELAÇÃO AO SEU CALIBRE. AGULHA: CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, RETIFICADA COM BISEL TRICACETADO, AFIADO, DEVIDAMENTE FIXADA À CÂMARA DE FLUXO. CÂMARA DE FLUXO: EM MATERIAL TRANSPARENTE QUE PERMITE RAPIDAMENTE VISUALIZAR O REFLUXO DE SANGUE. EM CONFORMIDADE COM A NR 32. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID.	POLYMED	24000	0,82	19.680,00
---	--	-------	---------	-------	------	-----------

Total do Proponente				R\$ 207.840,00		
---------------------	--	--	--	----------------	--	--

ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS  
 CNPJ: 27.789.446/0001-01  
 AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4455 - ZONA I, UMUARAMA - PR, CEP: 87501-170  
 Telefone: (43) 3305-8700

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	MARCA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20 DE USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO, CONFECCIONADO COM MATERIAL BIOCMPATÍVEL, INERTE, FLEXÍVEL, COM FILTRO, RADIOPACO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, INDICADO PARA INFUSÕES DE CURTO PRAZO (72 A 96 HORAS). PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA CATETER: PROTEGE E GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA E CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO, COM FECHAMENTO HERMÉTICO, TRANSPARENTE. CANHÃO DO CATETER: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO E CODIFICADO EM COR UNIVERSAL PADRONIZADA COM RELAÇÃO AO SEU CALIBRE. AGULHA: CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, RETIFICADA COM BISEL TRICACETADO, AFIADO, DEVIDAMENTE FIXADA À CÂMARA DE FLUXO. CÂMARA DE FLUXO: EM MATERIAL TRANSPARENTE QUE PERMITE RAPIDAMENTE VISUALIZAR O REFLUXO DE SANGUE. EM CONFORMIDADE COM A NR 32. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID.	DESCARPACK	192000	0,74	142.080,00
Total do Proponente				R\$ 142.080,00		

Duração: 12 (doze) meses.  
 Data da Assinatura: 30/12/2019.  
 Amparo legal: Ei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, por seu representante legal; BRASMED COM. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI, por seu representante legal; ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS, por seu representante legal.

**Aviso de Prorrogação de Licitação.**

O Município de Corumbá - MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, a Prorrogação da Licitação TOMADA DE PREÇO nº 039/2019 - Processo nº 32105/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE 03 (TRÊS) ESCADAS DE ACESSO AO PORTO GERAL PRÓXIMO AO CHAFARIZ, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações, em virtude de adequação de sistema. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Nova Data de Abertura e Hora: dia 07 de Fevereiro de 2020 às 09h00min. Edital: O novo edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS, pelo e-mail: [gelic.obras@gmail.com](mailto:gelic.obras@gmail.com) e Portal da Transparência no endereço <http://www.corumba.ms.gov.br>. Corumbá-MS, 21 de Janeiro de 2.020.  
 (a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**11º TERMO DE APOSTILA**

Contrato Administrativo de Locação de Imóvel, localizado a Rua XV de Novembro nº 400 - Centro, nº 028/2007 - Processo nº 40.817/2007.

Partes: o **Município de Corumbá**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Complementar nº 251 de 18 de dezembro de 2019, e o Senhor **Alfredo Fernandes**.

Objeto: A Secretaria Municipal de Governo faz registrar com base no artigo 65, p. 8º da Lei 8.666/93, as atualizações pertinentes aos recursos alocados nas Dotações Orçamentárias e Quadro de Detalhamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Governo, referente a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel, localizado na Rua XV de Novembro, nº 400 - Centro, onde funciona a Casa da Cidadania, nº 028/2007 - Processo nº 40.817/2007, em virtude ao atendimento a Lei Complementar nº 251 de 18 de dezembro de 2019, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017 e dá outras providências, passando a constar a seguinte modificação:

Onde se lê: “através da Secretaria Municipal de Assistência Social”, lê-se “**através da Secretaria Municipal de Governo.**”

**No preâmbulo, a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:**

“Cássio Augusto da Costa Marques, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 59074831 SSP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 776.493.897-15, residente e domiciliado a Rua Tiradentes, 644, Bairro Centro nesta cidade de Corumbá-MS.”

**Os recursos referentes ao Contrato nº 028/2007 correrão pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Governo, alterando a Cláusula Quinta do Contrato sobredito, passando a constar:**

**35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**022711 - SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS**  
**0824401032566 - Gerenciamento da Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas**  
**802 - FICHA**  
**339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**

Corumbá, 02 de janeiro de 2020.

**Luis Antonio da Silva**  
**Chefe da Casa Civil respondendo pela Secretaria Municipal de Governo**  
 PORTARIA “P” Nº 658, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

**EXTRATO DO 11º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 028/2007**

**PARTES:** O Município de Corumbá-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Senhor Alfredo Fernandes.

**OBJETO:** Locação de imóvel localizado à Rua XV de novembro, nº 400, bairro Centro, nesta cidade, destinado à Casa da Cidadania, onde estão instaladas as Coordenadorias de Políticas Públicas para Juventude, Igualdade Racial, Mulher e LGBT, bem como a Junta de Serviço Militar. Faz-se registrar a atualização da Cláusula Quinta do referido contrato, bem como o preâmbulo e qualificação do Ordenador de Despesas, passando a constar:

**35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**022711 - SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS**  
**0824401032566 - Gerenciamento da Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas**  
**802 - FICHA**  
**339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**

**No preâmbulo, a qualificação passa a ser:** Cássio Augusto da Costa Marques, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 59074831 SSP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 776.493.897-15, residente e domiciliado a Rua Tiradentes, 644, Bairro Centro nesta cidade de Corumbá-MS.  
**DATA: 02/01/2020**  
**ASSINA: SR. LUISANTONIO DASILVA - CHEFE DA CASA CIVIL RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NOS TERMOS DA PORTARIA "P" Nº 658 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### ESCOLA DE GOVERNO

#### CHAMAMENTO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, neste ato representado por **LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**, e através da **ESCOLA DE GOVERNO**, visando o chamamento público para inscrições de estagiários, para atuarem como monitores escolares, no âmbito da administração pública direta de **CORUMBÁ-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO** o cadastro dos interessados a partir de 22 de janeiro de 2020, às 8 horas, na Escola de Governo de Corumbá.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Ofertar 50 (cinquenta) vagas para estudantes de ensino superior em licenciatura, para atuarem como monitores de sala de aula, nos cursos de:

- 1.1.1 Pedagogia.
- 1.1.2 Educação Física.

1.2 Atender as determinações da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, e do Decreto Municipal nº 1.441, de 06 de novembro de 2014, que dispõe sobre o estágio de complementação educacional para estudantes matriculados em instituições de ensino superior, credenciados junto à Prefeitura Municipal - Escola de Governo.

1.3 Um novo edital poderá ser publicado, mesmo antes do termo de sua validade, caso a quantidade de inscrições não sejam suficientes para suprir as vagas ofertadas.

#### 2. DO PERFIL DOS ESTUDANTES

2.1 São requisitos básicos para os estudantes concorrerem às vagas de estágio do presente edital:

- a) possuir idade mínima de 18 anos completos, até a data do chamamento para apresentação;
- b) estar matriculado no curso correspondente ao do cadastro e estar cursando, no mínimo, o 5º (quinto) semestre de ensino superior;
- c) **não possuir mais de 3 (três) dependências;**
- d) **possuir disponibilidade de horário.**

#### 3. DA BOLSA-AUXÍLIO DE ESTÁGIO

3.1 A Bolsa-auxílio é de R\$ 611,93 (seiscentos e onze reais e noventa e três centavos) mensal, e auxílio-transporte, na forma do regulamento do vale-transporte dos servidores.

#### 4. DO CADASTRAMENTO

4.1 O cadastramento deverá ser realizado na Escola de Governo, localizada à Rua Delamare, nº 1.557, bairro Centro, Corumbá-MS, **a partir do dia 22 de janeiro de 2020, das 8 horas às 13 horas, até o dia 27 de janeiro de 2020.**

4.2 No ato do cadastro, o estudante deverá preencher uma Ficha de Cadastro. Todas as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do estudante.

4.3 O estudante deverá entregar currículo e informar, obrigatoriamente, o e-mail, o número do RG (Carteira de Identidade), do CPF (Cadastro de Pessoa Física), assim como outros dados de identificação e do curso matriculado.

4.4 O cadastramento é gratuito.

4.5 Quaisquer desacordos nas informações preenchidas pelo estudante no cadastro, este será cancelado automaticamente.

#### 5. DO CHAMAMENTO

5.1 O chamamento será realizado pela ordem de inscrição.

5.2 O local para realizar o estágio será em uma das unidades da Rede Municipal

de Ensino de Corumbá, das etapas da Educação Infantil à Educação de Jovens e Adultos.

5.3 Se o estudante não se apresentar em até 48h (quarenta e oito horas) após a convocação para apresentação da documentação necessária, a Escola de Governo remeterá a sua inscrição para o final da Fila de Espera, visando dar oportunidade ao próximo estudante.

#### 6. DO EXERCÍCIO

6.1 A data de início do estágio será definida, exclusivamente, pela Secretaria Municipal de Educação, após o recebimento e comprovação da documentação necessária, pela Escola de Governo.

6.2 A carga horária é de 6 (seis) horas diárias.

6.3 No momento da contratação, o estudante deverá apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos:

- 6.3.1 Cédula de Identidade;
- 6.3.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 6.3.3 Comprovante de Residência atualizado;
- 6.3.4 Comprovante de matrícula e histórico com as notas de todos os períodos cursados;
- 6.3.5 Número de Conta Bancária;
- 6.3.6 Caso o acadêmico não possua conta em banco, será emitido uma carta de solicitação de abertura da conta, pela Escola de Governo.

6.4 A ausência de qualquer documentação exigida para a contratação dentro do prazo de até 02(dois) dias úteis, a contar da convocação feita, invalida a contratação do candidato, estando este eliminado do chamamento.

#### 7. DO ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO

7.1 É responsabilidade do estudante, manter seus dados atualizados para possibilitar o chamamento.

7.2 Os esclarecimentos, a quaisquer tempo, poderão ser solicitados na Escola de Governo de Corumbá.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal de Corumbá, encerrando-se toda e quaisquer relações tão logo cumpridas as etapas nele previstas.

8.2 O Termo de Compromisso poderá ser renovado a cada 6 (seis) meses.

8.3 O período de estágio não poderá exceder à 02 (dois) anos.

8.4 Os casos omissos neste Edital, para fins de cadastro e convocação, serão sanados pela Escola de Governo.

8.5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 21 de janeiro de 2020.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
Decreto "P" nº 35 de 18 de janeiro de 2018

## FUNPREV

#### ATO Nº. 007/2020

Concede Pensão por Morte à Sra. EDINA FRANCISCA GOMES CHAPARRO e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO E O GERENTE DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do artigo 42, da Lei Complementar nº 087/2005 de 25 de novembro de 2005 c/c o inciso I, do § 7º, do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c o § 8º, do artigo 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder Pensão por Morte à Sra. EDINA FRANCISCA GOMES CHAPARRO, vinculada à comprovação de dependência do Sr. EINAR CHAPARRO, embasado nos autos do processo nº 39962/2019, na proporção de 100%, dos proventos do "de cujus".

Artigo 2º - A Pensão de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional (data do óbito) no Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de TÉCNICO DE APOIO OPERACIONAL II, Classe G, Nível V, obedecida à proporção retrocitada.

Artigo 3º - O reajuste do benefício concedido se dará pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS, com fulcro no § 8º, art. 40, da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c § 3º do artigo 42, da Lei Complementar nº 087/2005 de 25 de novembro de 2005.

Artigo 4º - Este ATO produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá/MS, 20 de janeiro de 2020.

- (a) Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão
- (b) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefícios



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DE MATOGROSSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO - 3º TRIMESTRE

ATA DE REGISTRO Nº 003/2019

PROCESSO Nº 31.920/2018

PREGÃO Nº 133/2018

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário escolar para atender Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino no Município de Corumbá-MS.

**DESPACHO:** O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ATA.

EMPRESA: NORMELIA LOTTERMANN

Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
1	<p>Conjunto de mobiliário escolar composto de mesa retangular com uma cadeira para criança de 4 a 5 anos (cor laranja).</p> <p>Mesa: mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em mdp ou mdf, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura. A mesa deve ter altura de 46 cm e tampo da mesa retangular deve medir 60cm x 45cm. Topos encabeçados com fita de bordo em pvc com "primer", acabamento texturizado na cor laranja, coladas com adesivo "hot melting". Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe, nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p> <p>Cadeira: cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado pigmentados na cor laranja. Estrutura tubular de aço. A altura do assento da cadeira ao chão de ter 26cm, o assento deve medir 26cm x 34cm e o encosto da cadeira deve medir 15,5cm x 35cm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão obter o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</p>	UN.	150	205,00	30.750,00



Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
2	<p>Conjunto de mobiliário escolar composto de mesa retangular com uma cadeira para criança de 5 a 6 anos (cor amarela). Mesa: mesa para altura do aluno compreendida entre 1,19m e 1,42m, com tampo em mdp ou mdf, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão. Estrutura tubular de aço. A mesa deve ter altura de 59,4 cm e tampo da mesa retangular deve medir 45cm x 60cm. Topos encabeçados com fita de bordo em pvc com "primer", acabamento texturizado na cor amarela, coladas com adesivo "hot melting". Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe, nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Cadeira: cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, na cor amarela. A altura do assento da cadeira ao chão de ter 35cm, o assento deve medir 31cm x 40cm e o encosto da cadeira deve medir 19,8cm x 39,6cm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão obter o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</p>	UN.	120	205,00	24.600,00



Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
3	<p>CONJUNTO PARA ALUNO – CJA 06 - AZUL :Conjunto do aluno composto de 1 mesa e 1 cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.Mesa: mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, acabamento texturizado, na cor cinza e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura, contendo porta livros em plástico injetado. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC; PP OU PE, com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL, colada em adesivo "Hot Melting". O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arranchamento. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão, a pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.Cadeira: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL. Dimensões, design e acabamento conforme projeto(modelo FDE-FNDE). Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA.O conjunto deve ter dois anos de garantia contra defeitos de fabricação.Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base a data efetiva da entrega do mobiliário às Contratantes.</p>	UN.	120	229,00	27.480,00



Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
5	<p>CONJUNTO PARA PROFESSOR - CJP 01: Conjunto para professor composto por uma mesa retangular e uma cadeira. Mesa: : mesa individual com tampo em mdp ou mdf, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em mdp ou mdf, revestido nas duas faces em laminado melamínico bp, montado sobre estrutura tubular de aço, na cor cinza. A mesa deve ter altura de 76 cm; tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm. Topos encabeçados com fita de bordo em pvc (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor cinza (ver referências), coladas com adesivo "hot melting". Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor cinza (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe; pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Cadeira: cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Altura do assento da cadeira ao chão: 46 cm; assento da cadeira: 40 cm x 43 cm; encosto da cadeira: 19,8 cm x 39,6 cm. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor cinza. ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.</p>	UN.	50	312,00	15.600,00
7	<p>Poltronas fixas com braço, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano.</p>	UN.	60	185,00	11.100,00



Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
15	<p>CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 – CJC 01 - LARANJA: Conjunto coletivo para alunos composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras, na cor Laranja. Mesa: mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em mdp ou mdf, revestido na fase superior em laminado melamínico e na face inferior laminado melamínico de baixa pressão. estrutura tubular de aço. DIMENSÕES: altura da mesa: 46 cm • tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80 cm x 80 cm. Tampo em mdp ou mdf, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados (conforme projeto). revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - bp, na cor branca. Topos encabeçados com fita de bordo em pvc (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja, colada com adesivo "hot melting". Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Cadeira: com assento e encosto revestido em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor laranja e estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio pintado na cor cinza. Dimensões: altura do assento da cadeira ao chão: 26 CM; assento da cadeira: 26 CM X 34 CM; encosto da cadeira: 15,5 CM X 35 CM. Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor laranja (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.</p>	UN.	40	410,00	16.400,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES</b>					<b>125.930,00</b>



EMPRESA: INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS NV EIRELI

Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
4	<p>CONJUNTO PARA ALUNO – CJA 04 – VERMELHA: Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa: Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. • Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "Hot Melting". O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arranchamento. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão, a pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Cadeira: Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor VERMELHA. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. O conjunto deve ter dois anos de garantia contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base a data efetiva da entrega do mobiliário às Contratantes.</p>	UN.	300	236,00	70.800,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES</b>					<b>70.800,00</b>



EMPRESA: DOCE INFANCIA MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA

Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
6	MESA DE REUNIÃO – M7: Mesa de reunião oval, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de pvc preto, 180º, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passacabos, com garras nas 40 extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. Bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de pvc 180º, na curva, e acabamento em fita de pvc, nos demais lados, na cor preta. Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. A mesa deve ter as seguintes dimensões: altura da mesa: 75 cm, tampo da mesa retangular: 200 cm x 100 cm.	UN.	18	357,00	6.426,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES</b>					<b>6.426,00</b>

EMPRESA: NASSER SAFA AHMAD

Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
8	ARMÁRIO ALTO EM AÇO – AM4: fornecimento e montagem de armário alto em aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em pvc, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. DIMENSÕES: altura:198cm; largura:90cm; profundidade: 40cm	UN.	40	523,00	20.920,00
10	Estante/escaninho: Em MDP revestido com laminado melamínico texturizado cor cinza. Bordos encabeçados com fita de bordo em PVC texturizado cor vermelha. Base em tubo de aço 20 x 40mm, acabamento com pintura em epóxi-pó cor cinza. Sapatas niveladoras em metal. MEDIDAS: 1047x365x740mm.	UN.	12	380,00	4.560,00



Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
18	Estante face dupla com travessa superior horizontal (chapéu) em aço nº 20 e acabamento lateral em chapa em aço nº 16, com 06 (seis) prateleiras reguláveis e 01 (uma) base dupla útil; Estante com dimensões aproximadas de altura: 1,50 m / largura: 1 m / profundidade: 23 cm; Prateleira com dobras laterais que permitam o seu encaixe na estante (sem parafusos) com dimensões aproximadas de largura: 1 m / profundidade: 23 cm e deverá suportar, no mínimo, 80 (oitenta) kg, sem apresentar deformação; Pintura eletrostática a pó ou esmalte sintético na cor bege, com tratamento antiferrugem; Personalizada com a sigla FNDE, atendendo à marca oficial do órgão, recortada (vazada), localizada na face visível ao usuário da travessa superior horizontal (chapéu), com fundo na cor das laterais da estante. Dimensões mínimas: 65mm x 25mm.	UN.	10	1.585,00	15.850,00
24	Caixa de som estéreo com 3 canais 2.1.6.1 - 3 Canais de entrada: 1 entrada Mic/Guitar e 1 entrada Mic/Guitar Active P10 ¼; 1 entrada Mic/Guitar e 1 entrada Mic/Guitar Active P10 ¼; 1 entrada keyboard L&R P10 ¼ e 1 entrada Aux/Cd tape RCA L&R; 55W Rms alto falante e tweeter piezoelétrico; 110W Potência Musical; controle Grave, Médio, Agudo (Low, Mid, High); Led On/Off; saída Aux. de Energia – AC; tensão AC bivolt 2.1.6.2 - 02 Cabos de linha balanceados blindados, com conectores XRL macho e fêmea nas extremidades com 10 metro de comprimento cada.	UN.	7	1.698,00	11.886,00
26	Aparelho de MicroSystem com karaokê, entrada para USB e para cartão de memória com as seguintes características: -Entrada USB 1.0/2.0(full speed) - Entrada para cartão de memória: MMC, SD, MS -Rádio AM e FM estéreo com sintonia digital -Compatível com VCD, CD, CD-R, CD-RW -Reproduz vídeo no formato MPEG4 e CDs musicais em arquivos MP3 e WMA -Saída S-vídeo, vídeo componente, vídeo composto -Saída de áudio digital coaxial -Dolby digital(AC3) e DTS -Função program, repeat, zoom, play, go to, pause e protetor de tela - Saída para fones de ouvido -Potência: 50W.	UN.	10	895,00	8.950,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES</b>					<b>62.166,00</b>



EMPRESA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
9	<p>Arquivo deslizante em aço chapa 26 (espessura 0,46mm) na cor pialina, com quatro gavetas e travamento único, fechamento através de tambor cilíndrico, com gavetas corredeiras reguláveis distanciadas a cada 400mm. O sistema de deslizamento das gavetas será através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado. Os puxadores embutidos e as dimensões do porta etiquetas também embutido é de 75 x 40mm.</p> <p>Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.</p> <p>Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p> <p>Alt.: 1050 / Larg.: 470 / Prof.: 710 mm</p>	UN.	10	639,00	6.390,00
25	<p>Mesa para computador com tampo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre estrutura tubular, com características formais compatíveis com a "mesa para impressora", de modo a caracterizar uniformidade de design do conjunto. Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (Bp), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, na cor cinza, com acabamento texturizado. Bordos longitudinais (frontal e posterior) do tampo encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Bordos laterais do tampo encabeçados com fita de bordo, com 2,0 mm de espessura, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). Painel vertical em MDF, com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão (Bp), na cor cinza, com acabamento texturizado. Bordos do painel encabeçados com fita de bordo com 2,0 mm de espessura, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do painel, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). As fitas de bordo devem ser coladas com adesivo "Hot Melting". Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Deverão ser eliminadas rebarbas metálicas, respingos e irregularidades de solda. Cantos agudos devem ser arredondados. Ponteiros ou fechamentos de tubos e partes plásticas das sapatas, injetados em polipropileno copolímero. Tinta em pó híbrida, eletrostática, epóxi-poliéster. O tratamento anti-ferruginoso deve assegurar resistência à corrosão.</p>	UN.	30	150,00	4.500,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES</b>					<b>10.890,00</b>



EMPRESA: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI

Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
11	Aparelho de ar condicionado Split 30.000 BTU'S (AR3): split high wall; tipo de ciclo: quente/frio, na cor branca; encaixe: a; filtro de ar: anti-bactéria; vazão de ar: no mínimo 500 m³/h; controle remoto: sim; termostato: digital; função: sleep e swing; voltagem: 220 v. tipo 3 - 12.000 btus. mais características: com baixo nível de ruído; equipamento composto por uma unidade evaporadora e uma condensadora; com utilização do gás r410a; manual de instruções e certificado de garantia em português; garantia mínima de 1 ano.	UN.	35	3.390,00	118.650,00
20	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 370L – LINHA BRANCA – (rf2)Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree", voltagem 110v ou 220v (conforme demanda); o refrigerador deverá possuir certificação INMETRO apresentando classificação energética "a", conforme estabelecido na portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006; dimensões aproximadas: 176 x 62 x 69 cm (axlpx) 54. Capacidade (volume interno): mínima de 370 litros. Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca; sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas; gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador); partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes; conjunto de prateleiras prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis; gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes; prateleira e/ou gaveta plástica no compartimento do freezer; formas para gelo no compartimento do freezer; gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete; batentes das portas dotados de sistema antitranspirante; dobradiças metálicas; sapatas niveladoras; sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável; sistema de refrigeração "frostfree"; gás refrigerante r600a.de vidro temperado removíveis e reguláveis;	FARDO	2	2.170,84	4.341,68
22	FOGÃO DE 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO – LINHA BRANCA – (FG2)DESCRIÇÃO:VOLUME DO FORNO: 62,3 LITROS CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: MESA/ FORNO:A/B;MESA:QUEIMADOR NORMAL (1,7 KW):3 QUEIMADOR FAMÍLIA (2 KW):1;FORNO: Queimador do Forno 2,4; DIMENSÕES APROXIMADAS: 87X 51X 63 CM (AXLXP)PESO APROXIMADO: 28,4 KG.	UN.	12	450,00	5.400,00
23	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 15 KG – LINHA BRANCA – (MQ);CAPACIDADE DE ROUPA SECA: 15 KG; CONSUMO DE ENERGIA: 0.24 KWH (110V) / 0.25 KWH (220V); CONSUMO DE ENERGIA MENSAL: 8.16 KWH/MÊS (110V) / 7.83 KWH/MÊS (220V); COR: BRANCA; POTÊNCIA: 550.0 W (110/220V);ROTAÇÃO DO MOTOR - CENTRIFUGAÇÃO: 750 RPM; DIMENSÕES APROXIMADAS: 103,5X62X67CM (AXLXP); PESO APROXIMADO: 40.5KG.	UN.	6	1.669,21	10.015,26
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES</b>					<b>138.406,94</b>



EMPRESA: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA

Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
12	<p>Microcomputador – 30358 – Desktop Modelo 7 Deve possuir no mínimo quatro (04) portas USB no total, sendo no mínimo duas na parte frontal do equipamento; 02 USB 3.0; Conector(es) para suprir 01 Microfone (entrada) e 01 Fone de ouvido (saída), podendo ser entrada única para fone de ouvido e microfone; Deve possuir uma porta RJ45 100/1000 Mb/s, padrão Ethernet; Velocidade de barramento mínima da Placa Mãe de 1333 MHz; Processador x64 de núcleo Quádruplo, com frequência mínima de processamento de 2.8GHz e cache L3 total de no mínimo 6MB (com dissipador e cooler adequados); Velocidade de barramento mínima de 1333 MHz; Especificações do processador, litografia 14nms, 4 threads, memória cache L3 6 MB ou superior e TDP ou PDT de 65w ou Inferior. Memória Compatível com DDR3-1333/1600 MHz ou superior; Deve possuir tecnologia dual-channel, que o equipamento já tenha 04 GB de memória RAM instalada; Controladora de discos integrada à placa-mãe do equipamento, padrão SATA-2 com taxa mínima de transferência de 3GB/s. Uma unidade de disco rígido instalada, interna, de no mínimo 1TB com interface SATA-2 e velocidade de no mínimo 7.200 RPM. Unidade DVD-RW interno ao gabinete com leitura e escrita de 8x DVD e 48x CD; Monitor LED de no mínimo 18,5" Contraste mínimo 2.000.000:1; Brilho: 250 nits (cd/m²); Refresh rate: 5ms; Voltagem: 110/220 automática. Fonte de alimentação com chaveamento automático de 110/220, com capacidade para suportar a máxima configuração do item ofertado; Potência capaz de suportar a configuração máxima do equipamento; Deverá ser fornecido 1 (um) mouse por equipamento; Mouse do tipo óptico ou Laser; Resolução de no mínimo 800 dpi; O tipo de conexão deverá ser USB; Possuir 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem "scroll"; Teclado padrão ABNT-2. Conector tipo USB; Numero mínimo de 107 teclas; Gabinete Torre Atx 04 baias. O gabinete bem como todos os seus componentes internos devem estar em conformidade com o padrão internacional RoHS. O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional, MS-Windows 10 Pró x86/X64, instalado em português do Brasil, o sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso; o sistema operacional deve vir instalado na unidade de disco rígido. Garantia e Suporte os prazos de garantia não poderão ser inferiores a 01 (hum) ano.</p>	UN.	70	3.908,98	273.628,60
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES</b>					<b>273.628,60</b>



EMPRESA: KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS

Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
13	Ventilador de teto com 130W de potência, e 3 velocidades. Medindo 48cm de comprimento, 23,5cm de largura, 26cm de altura.	UN.	150	117,24	17.586,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES</b>					<b>17.586,00</b>

EMPRESA: VERSATIL COMERCIO REPRESENTACAO & SERVICOS LTDA

Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
16	Bebedouro elétrico, com capacidade de 100 litros no reservatório, atende até 150 pessoas/hora. Refrigeração de 180 l/h. 03 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em p.p ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Boia para regulagem do nível de água. Gás ecológico r 134 a. motor hermético. Tensão 127v ou 220v. Unidade condensadora de 1/5 hp. Tomada de 3 pinos. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água.	UN.	10	2.390,00	23.900,00
19	FREEZER HORIZONTAL com termostato, capacidade de armazenamento para 546L, 220v ou bivolt, cor branca.	UN.	4	2.900,00	11.600,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES</b>					<b>35.500,00</b>

EMPRESA: SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
17	Smart TV com as seguintes especificações: mínimo 40" polegadas; Tipo: Smart TV com aplicativos e web browser; Resolução: 4K; Suporte a vídeos e fotos via USB e DLNA; Audio Out (Mini Jack) x 1; Component In (Y / Pb / Pr) x 1; Composite In (AV) x 2 (1 Common Use for Component Y); Digital Audio Out (Optical) x 1; Ethernet (LAN) x 1; HDMI x 4; RF In (Terrestrial / Cable Input) x 2; USB x 2; IR Out x 1; Deve possuir conversor digital integrado; Wireless LAN.	UN.	12	2.180,00	26.160,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES</b>					<b>26.160,00</b>



EMPRESA: THIMALU COMERCIO & SERVICOS EIRELI

Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
21	FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOLPADOS (FG1): Fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por glp (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". O tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ forno. 4 pés em perfil "I" de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base 56 metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso; dimensões: 83x107x84 cm (axlpx).	UN.	20	1.590,00	31.800,00
27	Berço com clochão, modelo FNDE: cabeceiras, grades laterais e estrado em MDP revestido em melaminico baixa pressão, bordos com fita de PVC; Arco da cabeceira em tubo de aço Ø1.1/4", e travessas de sustentação do estrado em tubo de aço 20x40; Com 4 Rodizios padrão FNDE para piso frio, capacidade 60Kg; Para colchão medindo: 1140x600 ou 1300x600; Produzido conforme ABNT 15860-1:2010 e 15860-2:2010. Dimensões aproximadas: (L x P x A) 1200 x 670 x 1000 mm;	UN.	60	535,00	32.100,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES</b>					<b>63.900,00</b>

DATA:

02/01/2020

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Portaria "P" nº 230 de 16/02/2019



ESTADO DE MATOGROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SALDO UTILIZAÇÃO ATA DE REGISTRO - 3º TRIMESTRE

ATA DE REGISTRO Nº 003/2019

PROCESSO Nº 31.920/2018

PREGÃO Nº 133/2018

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário escolar para atender Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino no Município de Corumbá-MS.

EMPRESA: NORMELIA LOTTERMANN

Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 59/2019, 60/2019		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	<p>Conjunto de mobiliário escolar composto de mesa retangular com uma cadeira para criança de 4 a 5 anos (cor laranja).</p> <p>Mesa: mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em mdp ou mdf, revestido na face superior em laminado melaminico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura. A mesa deve ter altura de 46 cm e tampo da mesa retangular deve medir 60cm x 45cm. Topos encabeçados com fita de bordo em pvc com "primer", acabamento texturizado na cor laranja, coladas com adesivo "hot melting". Ponteiras e sapatas em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe, nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó hibrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p> <p>Cadeira: cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado pigmentados na cor laranja. Estrutura tubular de aço. A altura do assento da cadeira ao chão de ter 26cm, o assento deve medir 26cm x 34cm e o encosto da cadeira deve medir 15,5cm x 35cm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó hibrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão obter o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</p>	UN.	150	205,00	30.750,00	60	12.300,00	90	205	18.450,00



Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 59/2019, 60/2019		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
		2	Conjunto de mobiliário escolar composto de mesa retangular com uma cadeira para criança de 5 a 6 anos (cor amarela). Mesa: mesa para altura do aluno compreendida entre 1,19m e 1,42m, com tampo em mdp ou mdf, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão. Estrutura tubular de aço. A mesa deve ter altura de 59,4 cm e tampo da mesa retangular deve medir 45cm x 60cm. Topos encabeçados com fita de bordo em pvc com "primer", acabamento texturizado na cor amarela, coladas com adesivo "hot melting". Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe, nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Cadeira: cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, na cor amarela. A altura do assento da cadeira ao chão de ter 35cm, o assento deve medir 31cm x 40cm e o encosto da cadeira deve medir 19,8cm x 39,6cm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão obter o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.	UN.	120	205	24.600,00	0	0,00	120



Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 59/2019, 60/2019		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
3	<p>CONJUNTO PARA ALUNO – CJA 06 - AZUL :Conjunto do aluno composto de 1 mesa e 1 cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.Mesa: mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, acabamento texturizado, na cor cinza e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura, contendo porta livros em plástico injetado. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC; PP OU PE, com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL, colada em adesivo "Hot Melting". O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arranchamento. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão, a pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.Cadeira: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL. Dimensões, design e acabamento conforme projeto(modelo FDE-FNDE). Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA.O conjunto deve ter dois anos de garantia contra defeitos de fabricação.Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base a data efetiva da entrega do mobiliário às Contratantes.</p>	UN.	120	229,00	27.480,00	0	0,00	120	229,00	27.480,00



Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 59/2019, 60/2019		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
5	<p>CONJUNTO PARA PROFESSOR - CJP 01: Conjunto para professor composto por uma mesa retangular e uma cadeira. Mesa: : mesa individual com tampo em mdp ou mdf, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em mdp ou mdf, revestido nas duas faces em laminado melamínico bp, montado sobre estrutura tubular de aço, na cor cinza. A mesa deve ter altura de 76 cm; tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm. Topos encabeçados com fita de bordo em pvc (cloreto de polivinilila) com primer, acabamento texturizado, na cor cinza (ver referências), coladas com adesivo "hot melting". Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor cinza (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe, pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Cadeira: cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Altura do assento da cadeira ao chão: 46 cm; assento da cadeira: 40 cm x 43 cm; encosto da cadeira: 19,8 cm x 39,6 cm. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor cinza. ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.</p>	UN.	50	312,00	15.600,00	8	2.496,00	42	312,00	13.104,00
7	<p>Poltronas fixas com braço, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano.</p>	UN.	60	185,00	11.100,00	0	0,00	60	185,00	11.100,00

*(Handwritten signatures)*



Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 59/2019, 60/2019		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
15	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 – CJC 01 - LARANJA: Conjunto coletivo para alunos composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras, na cor Laranja.Mesa: mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em mdp ou mdf, revestido na fase superior em laminado melaminico e na face inferior laminado melaminico de baixa pressão. estrutura tubular de aço. DIMENSÕES: altura da mesa: 46 cm • tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80 cm x 80 cm. Tampo em mdp ou mdf, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melaminico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados (conforme projeto). revestimento na face inferior em laminado melaminico de baixa pressão - bp, na cor branca. Topos encabeçados com fita de bordo em pvc (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja, colada com adesivo "hot melting". Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.Cadeira: com assento e encosto revestido em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor laranja e estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio pintado na cor cinza. Dimensões: altura do assento da cadeira ao chão: 26 CM; assento da cadeira: 26 CM X 34 CM; encosto da cadeira: 15,5 CM X 35 CM. Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor laranja (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.	UN.	40	410,00	16.400,00	16	6.560,00	24	410,00	9.840,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES</b>								456		104.574,00

*(Handwritten signatures)*



EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS NV EIRELI

Nº	ITEM	REGISTRADO			CONSUMIDO		SALDO				
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
4	<p>CONJUNTO PARA ALUNO – CJA 04 – VERMELHA: Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa: Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. • Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "Hot Melting". O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arranchamento. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Poneiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão, a pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Cadeira: Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor VERMELHA. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. O conjunto deve ter dois anos de garantia contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base a data efetiva da entrega do mobiliário às Contratantes.</p>	UN.	300	236	70.800,00	0	0,00	300	236	70.800,00	
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES</b>									300	0	70.800,00

*Handwritten initials and a signature.*



EMPRESA: DOCE INFANCIA MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA

Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 55/2019		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
6	MESA DE REUNIÃO – M7: Mesa de reunião oval, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de pvc preto, 180º, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passacabos, com garras nas 40 extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiras em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. Bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de pvc 180º, na curva, e acabamento em fita de pvc, nos demais lados, na cor preta. Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. A mesa deve ter as seguintes dimensões: altura da mesa: 75 cm, tampo da mesa retangular: 200 cm x 100 cm.	UN.	18	357,00	6.426,00	2	714,00	16	357,00	5.712,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES</b>								16	0	5.712,00

EMPRESA: NASSER SAFA AHMAD

Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 58/2019		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
8	ARMÁRIO ALTO EM AÇO – AM4: fornecimento e montagem de armário alto em aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em pvc, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. DIMENSÕES: altura:198cm; largura:90cm; profundidade: 40cm	UN.	40	523,00	20.920,00	2	1.046,00	38	523,00	19.874,00
10	Estante/escaninho: Em MDP revestido com laminado melamínico texturizado cor cinza. Bordos encabeçados com fita de bordo em PVC texturizado cor vermelha. Base em tubo de aço 20 x 40mm, acabamento com pintura em epóxi-pó cor cinza. Sapatas niveladoras em metal. MEDIDAS: 104x365x740mm.	UN.	12	380,00	4.560,00	3	1.140,00	9	380,00	3.420,00



Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 58/2019		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
18	Estante face dupla com travessa superior horizontal (chapéu) em aço nº 20 e acabamento lateral em chapa em aço nº 16, com 06 (seis) prateleiras reguláveis e 01 (uma) base dupla útil; Estante com dimensões aproximadas de altura: 1,50 m / largura: 1 m / profundidade: 23 cm; Prateleira com dobras laterais que permitam o seu encaixe na estante (sem parafusos) com dimensões aproximadas de largura: 1 m / profundidade: 23 cm e deverá suportar, no mínimo, 80 (oitenta) kg, sem apresentar deformação; Pintura eletrostática a pó ou esmalte sintético na cor bege, com tratamento antiferrugem; Personalizada com a sigla FNDE, atendendo à marca oficial do órgão, recortada (vazada), localizada na face visível ao usuário da travessa superior horizontal (chapéu), com fundo na cor das laterais da estante. Dimensões mínimas: 65mm x 25mm.	UN.	10	1.585,00	15.850,00	0	0,00	10	1.585,00	15.850,00
24	Caixa de som estéreo com 3 canais 2.1.6.1 - 3 Canais de entrada: 1 entrada Mic/Guitar e 1 entrada Mic/Guitar Active P10 ¼; 1 entrada Mic/Guitar e 1 entrada Mic/Guitar Active P10 ¼; 1 entrada keyboard L&R P10 ¼ e 1 entrada Aux/Cd tape RCA L&R; 55W Rms alto falante e tweeter piezoelétrico; 110W Potência Musical; controle Grave, Médio, Agudo (Low, Mid, High); Led On/Off; saída Aux. de Energia - AC; tensão AC bivolt 2.1.6.2 - 02 Cabos de linha balanceados blindados, com conectores XRL macho e fêmea nas extremidades com 10 metro de comprimento cada.	UN.	7	1.698,00	11.886,00	2	3.396,00	5	1.698,00	8.490,00
26	Aparelho de MicroSystem com karaokê, entrada para USB e para cartão de memória com as seguintes características: -Entrada USB 1.0/2.0(full speed) - Entrada para cartão de memória: MMC, SD, MS -Rádio AM e FM estéreo com sintonia digital -Compatível com VCD, CD, CD-R, CD-RW -Reproduz vídeo no formato MPEG4 e CDs musicais em arquivos MP3 e WMA -Saída S-vídeo, vídeo componente, vídeo composto -Saída de áudio digital coaxial -Dolby digital(AC3) e DTS -Função program, repeat, zoom, play, go to, pause e protetor de tela - Saída para fones de ouvido -Potência: 50W.	UN.	10	895,00	8.950,00	0	0,00	10	895,00	8.950,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES</b>								72		56.584,00

*[Handwritten signature]*



EMPRESA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP

Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 62/2019		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
9	<p>Arquivo deslizante em aço chapa 26 (espessura 0,46mm) na cor platina, com quatro gavetas e travamento único, fechamento através de tambor cilíndrico, com gavetas corredeiras reguláveis distanciadas a cada 400mm. O sistema de deslizamento das gavetas será através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado. Os puxadores embutidos e as dimensões do porta etiquetas também embutido é de 75 x 40mm.</p> <p>Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhes e especificações técnicas.</p> <p>Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p> <p>Alt.: 1050 / Larg.: 470 / Prof.: 710 mm</p>	UN.	10	639,00	6.390,00	2	1.278,00	8	639,00	5.112,00
25	<p>Mesa para computador com tampo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre estrutura tubular, com características formais compatíveis com a "mesa para impressora", de modo a caracterizar uniformidade de design do conjunto. Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (Bp), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, na cor cinza, com acabamento texturizado. Bordos longitudinais (frontal e posterior) do tampo encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Bordos laterais do tampo encabeçados com fita de bordo, com 2,0 mm de espessura, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). Painel vertical em MDF, com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão (Bp), na cor cinza, com acabamento texturizado. Bordos do painel encabeçados com fita de bordo com 2,0 mm de espessura, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do painel, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). As fitas de bordo devem ser coladas com adesivo "Hot Melting". Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Deverão ser eliminadas rebarbas metálicas, respingos e irregularidades de solda. Cantos agudos devem ser arredondados. Ponteiras ou fechamentos de tubos e partes plásticas das sapatas, injetados em polipropileno copolímero. Tinta em pó híbrida, eletrostática, epóxi-poliéster. O tratamento anti-ferruginoso deve assegurar resistência à corrosão.</p>	UN.	30	150,00	4.500,00	2	300,00	28	150,00	4.200,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES</b>								36		9.312,00

*(Handwritten signature and initials)*



EMPRESA: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI

Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 65/2019 E 090/2019		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
11	Aparelho de ar condicionado Split 30.000 BTU'S (AR3): split high wall; tipo de ciclo: quente/frio, na cor branca; enca: a; filtro de ar: anti-bactéria; vazão de ar: no mínimo 500 m³/h; controle remoto: sim; termostato: digital; função: sleep e swing; voltagem: 220 v. tipo 3 - 12.000 btus. mais características: com baixo nível de ruído; equipamento composto por uma unidade evaporadora e uma condensadora; com utilização do gás r410a; manual de instruções e certificado de garantia em português; garantia mínima de 1 ano.	UN.	35	3.390,00	118.650,00	12	40.680,00	23	3.390,00	77.970,00
20	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 370L - LINHA BRANCA - (r12)Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree", voltagem 110v ou 220v (conforme demanda); o refrigerador deverá possuir certificação INMETRO apresentando classificação energética "a", conforme estabelecido na portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006; dimensões aproximadas: 176 x 62 x 69 cm (axlpx) 54. Capacidade (volume interno): mínima de 370 litros. Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca; sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas; gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador); partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes; conjunto de prateleiras prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis; gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes; prateleira e/ou gaveta plástica no compartimento do freezer; formas para gelo no compartimento do freezer; gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete, batentes das portas dotados de sistema antitranspirante; dobradiças metálicas; sapatas niveladoras; sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável; sistema de refrigeração "frostfree"; gás refrigerante r600a de vidro temperado removíveis e reguláveis;	FARDO	2	2.170,84	4.341,68	1	0,00	1	2.170,84	2.170,84
22	FOGÃO DE 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - LINHA BRANCA - (FG2)DESCRIÇÃO:VOLUME DO FORNO: 62,3 LITROS CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: MESA/ FORNO:A/B;MESA:QUEIMADOR NORMAL (1,7 KW);3 QUEIMADOR FAMILIA (2 KW);1;FORNO: Queimador do Forno 2,4; DIMENSÕES APROXIMADAS: 87X 51X 63 CM (AXLXP)PESO APROXIMADO: 28,4 KG.	UN.	12	450,00	5.400,00	0	0,00	12	450,00	5.400,00
23	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 15 KG - LINHA BRANCA - (MQ);CAPACIDADE DE ROUPA SECA: 15 KG; CONSUMO DE ENERGIA: 0.24 KWH (110V) / 0.25 KWH (220V); CONSUMO DE ENERGIA MENSAL: 8.16 KWH/MÊS (110V) / 7.83 KWH/MÊS (220V); COR: BRANCA; POTÊNCIA: 550.0 W (110/220V);ROTAÇÃO DO MOTOR - CENTRIFUGAÇÃO: 750 RPM; DIMENSÕES APROXIMADAS: 103,5X62X67CM (AXLXP); PESO APROXIMADO: 40.5KG.	UN.	6	1.669,21	10.015,26	3	5.007,63	3	1.669,21	5.007,63
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES</b>								39		90.548,47

*af* *B.*



EMPRESA: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA

Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 57/2019		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
12	Microcomputador – 30358 – Desktop Modelo 7 Deve possuir no mínimo quatro (04) portas USB no total, sendo no mínimo duas na parte frontal do equipamento; 02 USB 3.0; Conector(es) para suprir 01 Microfone (entrada) e 01 Fone de ouvido (saída), podendo ser entrada única para fone de ouvido e microfone; Deve possuir uma porta RJ45 100/1000 Mb/s, padrão Ethernet; Velocidade de barramento mínima da Placa Mãe de 1333 MHz; Processador x64 de núcleo Quádruplo, com frequência mínima de processamento de 2.8GHz e cache L3 total de no mínimo 6MB (com dissipador e cooler adequados); Velocidade de barramento mínima de 1333 MHz; Especificações do processador, litografia 14nms, 4 threads, memória cache L3 6 MB ou superior e TDP ou PDT de 65w ou inferior. Memória Compatível com DDR3-1333/1600 MHz ou superior; Deve possuir tecnologia dual-channel, que o equipamento já tenha 04 GB de memória RAM instalada; Controladora de discos integrada à placa-mãe do equipamento, padrão SATA-2 com taxa mínima de transferência de 3GB/s. Uma unidade de disco rígido instalada, interna, de no mínimo 1TB com interface SATA-2 e velocidade de no mínimo 7.200 RPM. Unidade DVD-RW interno ao gabinete com leitura e escrita de 8x DVD e 48x CD; Monitor LED de no mínimo 18,5" Contraste mínimo 2.000.000:1; Brilho: 250 nits (cd/m²); Refresh rate: 5ms; Voltagem: 110/220 automática. Fonte de alimentação com chaveamento automático de 110/220, com capacidade para suportar a máxima configuração do item ofertado; Potência capaz de suportar a configuração máxima do equipamento; Deverá ser fornecido 1 (um) mouse por equipamento; Mouse do tipo óptico ou Laser; Resolução de no mínimo 800 dpi; O tipo de conexão deverá ser USB; Possuir 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem "scroll"; Teclado padrão ABNT-2. Conector tipo USB; Número mínimo de 107 teclas; Gabinete Torre Atx 04 baías. O gabinete bem como todos os seus componentes internos devem estar em conformidade com o padrão internacional RoHS. O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional, MS-Windows 10 Pró x86/X64, instalado em português do Brasil, o sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso; o sistema operacional deve vir instalado na unidade de disco rígido. Garantia e Suporte os prazos de garantia não poderão ser inferiores a 01 (hum) ano.	UN.	70	3.908,98	273.628,60	20	78.179,60	50	3.908,98	195.449,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES</b>								50		195.449,00



EMPRESA: KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS

Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 56/2019		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
13	Ventilador de teto com 130W de potência, e 3 velocidades. Medindo 48cm de comprimento, 23,5cm de largura, 26cm de altura.	UN.	150	117,24	17.586,00	10	1.172,40	140	117,24	16.413,60
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES</b>								140		16.413,60

EMPRESA: VERSATIL COMERCIO REPRESENTACAO & SERVICOS LTDA

Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 66/2019		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
16	Bebedouro elétrico, com capacidade de 100 litros no reservatório, atende até 150 pessoas/hora. Refrigeração de 180 l/h. 03 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em p.p ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Boia para regulagem do nível de água. Gás ecológico r 134 a. motor hermético. Tensão 127v ou 220v. Unidade condensadora de 1/5 hp. Tomada de 3 pinos. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água.	UN.	10	2.390,00	23.900,00	2	4.780,00	8	2.390,00	19.120,00
19	FREEZER HORIZONTAL com termostato, capacidade de armazenamento para 546L, 220v ou bivolt, cor branca.	UN.	4	2.900,00	11.600,00	2	5.800,00	2	2.900,00	5.800,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES</b>								10		24.920,00

EMPRESA: SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 61/2019		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
17	Smart TV com as seguintes especificações: mínimo 40" polegadas; Tipo: Smart TV com aplicativos e web browser; Resolução: 4K; Suporte a vídeos e fotos via USB e DLNA; Audio Out (Mini Jack) x 1; Component In (Y / Pb / Pr) x 1; Composite In (AV) x 2 (1 Common Use for Component Y); Digital Audio Out (Optical) x 1; Ethernet (LAN) x 1; HDMI x 4; RF In (Terrestrial / Cable Input) x 2; USB x 2; IR Out x 1; Deve possuir conversor digital integrado; Wireless LAN.	UN.	12	2.180,00	26.160,00	3	6.540,00	9	2.180,00	19.620,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES</b>								9		19.620,00

*Handwritten signatures and initials*



EMPRESA: THIMALU COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI

Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 63/2019, 64/2019 E 86/2019		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
21	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOLPADOS (FG1): Fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarras), alimentado por glp (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". O tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ forno. 4 pés em perfil "I" de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base 56 metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso; dimensões: 83x107x84 cm (axlp).	UN.	20	1.590,00	31.800,00	3	4.770,00	17	1.590,00	27.030,00
27	Berço com clochão, modelo FNDE: cabeceiras, grades laterais e estrado em MDP revestido em melamínico baixa pressão, bordos com fita de PVC; Arco da cabeceira em tubo de aço Ø1.1/4", e travessas de sustentação do estrado em tubo de aço 20x40; Com 4 Rodízios padrão FNDE para piso frio, capacidade 60Kg; Para colchão medindo: 1140x600 ou 1300x600; Produzido conforme ABNT 15860-1:2010 e 15860-2:2010. Dimensões aproximadas: (L x P x A) 1200 x 670 x 1000 mm;	UN.	60	535,00	32.100,00	60	32.100,00	0	535,00	0,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES</b>								17		27.030,00

DATA: 02/01/2020

  
GESTOR DO CONTRATO

  
FISCAL DO CONTRATO



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 031/2019 - PROCESSO Nº 28.302/2019 -**

**RESOLUÇÃO Nº 16, 10 DE JANEIRO DE 2020**

Informo que a partir de 19/09/2019, fica designada a servidora **Rosalina Vieira dos Santos** - matrícula nº 10990, responsável pela gestão do Contrato nº 0131/2019 - Referente à *Contratação de prestação de serviços bancários de processamento e pagamento de folha de salários dos servidores ativos, inativos, pensionistas, estagiários e outros; arrecadação de Tributos e demais receitas Municipais; Concessão de crédito aos servidores ativos, inativos e pensionistas do Município; prestação dos serviços de recebimento de Tributos Municipais e demais Receitas Públicas (IPTU, ISS, ITBI e outras receitas); processamento de todas as movimentações financeiras de pagamento a credores do Município; processamento e pagamento da folha de remuneração, mediante créditos em contas de sua titularidade, de serviços ativos, inativos, pensionistas, estagiários e outros, da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais e, dependentes e beneficiários do FUNPREV.* E designada para fiscal do contrato acima citado, a servidora **Cintha Carolina Fernandes** - matrícula nº 7105.  
 DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2020.  
 Assina: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Resolução nº 008 de 13 de janeiro de 2020.**

**Designar servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 70/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Marcia Cristina Maciel da Silva - ME.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

- Art. 1º** Fica designada como gestora **Camila Bastos Rodrigues**, servidora pública, matrícula nº 8170, e como fiscais **Carla Joziane Talavera**, servidora pública, matrícula 7000 e **Lúcia Perez Reyes**, servidora pública, matrícula nº 7951 do Contrato nº 70/2019.
- Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 70/2019, referente à aquisição de materiais permanentes (microcomputador, bebedouro, ventilador, no-break, condicionador de ar e outros) para atender o Programa Municipal de IST / AIS e Hepatites Virais, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 44481/2018 - Pregão Presencial nº 52/2019.
- Art. 3º** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 4º** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
- Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2019.  
 Corumbá-MS, 13 de janeiro de 2020.

**Rogério dos Santos Leite**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**Resolução nº 009 de 13 de janeiro de 2020.**

**Designar servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 71/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Nasser Safa Ahmad - ME.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

- Art. 1º** Fica designada como gestora **Camila Bastos Rodrigues**, servidora pública, matrícula nº 8170, e como fiscais **Carla Joziane Talavera**, servidora pública, matrícula 7000 e **Lúcia Perez Reyes**, servidora pública, matrícula nº 7951 do Contrato nº 71/2019.
- Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 71/2019, referente à aquisição de materiais permanentes (microcomputador, bebedouro, ventilador, no-break, condicionador de ar e outros) para atender o Programa Municipal de IST / AIS e Hepatites Virais, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 44481/2018 - Pregão Presencial nº 52/2019.
- Art. 3º** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2019.  
 Corumbá-MS, 13 de janeiro de 2020.

**Rogério dos Santos Leite**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**Resolução nº 010 de 13 de janeiro de 2020.**

**Designar servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 72/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Versátil Comércio Representações e Serviços Ltda.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

- Art. 1º** Fica designada como gestora **Camila Bastos Rodrigues**, servidora pública, matrícula nº 8170, e como fiscais **Carla Joziane Talavera**, servidora pública, matrícula 7000 e **Lúcia Perez Reyes**, servidora pública, matrícula nº 7951 do Contrato nº 72/2019.
- Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 72/2019, referente à aquisição de materiais permanentes (microcomputador, bebedouro, ventilador, no-break, condicionador de ar e outros) para atender o Programa Municipal de IST / AIS e Hepatites Virais, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 44481/2018 - Pregão Presencial nº 52/2019.
- Art. 3º** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 4º** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
- Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2019.  
 Corumbá-MS, 13 de janeiro de 2020.

**Rogério dos Santos Leite**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**DELIBERAÇÃO 001/CMDDPI - 20 de janeiro de 2020.**

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDDPI para o ano de 2020 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.254, de 20 de junho de 2012, em consonância com a Lei Federal Nº8842/1994 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 20/01/2020. Ata 87 .

**Delibera:**

Art. 1º - Publicizar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDDPI para o ano de 2020.

Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia
FEVEREIRO - 17	MARÇO - 30	ABRIL - 27
MAIO - 25	JUNHO - 29	JULHO - 27
AGOSTO -31	SETEMBRO - 28	OUTUBRO -26
NOVEMBRO 30	DEZEMBRO - 14	

Art. 2º - As Reuniões acontecem às últimas segundas - feira, às 8hs, na Casa dos Conselhos Rua. Antônio Maria, 1000.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**Carlos Roberto Vieira Torres**  
 Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.